### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022 Processo de Licitação n° 410/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022.

A contratação será com a empresa <u>CATIA DA LUZ COSTA 68346379072</u>, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.677/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Antonio Leite, nº 13, Bairro centro, no Município de Caseiros - RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022. Conforme descrição dos serviços abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
				R\$	
1	Decoração com luzes em todas as árvores da	UN	1	12.000,00	12.000,00
	praça;				
	Túnel central da praça ilumindo;				
	Letreiro "FELIZ NATAL" na entrada do tunel				
	e na saída anjos com luzes;				
	Presepio no canteiro central dapraça com				
	estrela no teto da "casinha" e fios luz saindo do				
	centro para as palmeiras a redor;				
	Tréno e renas iluminados e decorados;				
	Luzes Asnowfall em algumas arvores;				
	Pinheiros iluminados e outras decorações já				
	existentes espalhadas pela praça;				
	2 pinheiros com festão e luzes no letreiro "EU				
	AMO CASEIROS";				
	MATERIAL NÃO INCLUSO				
	ELÉTRICA INCLUSA;				
Total R\$				12.000,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação;

2014 – Manutenção, melhoramento e ampliação de vias e logradouros urbanos;

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Os Serviços deverão ser prestados conforme com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, n° 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros.

O valor a ser pago será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação n° 103/2022 e Contrato n° \_\_\_\_/2022).

Caso seja constatado que os serviços não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 29 de novembro de 2022.

Leo Cesar Tessaro, Prefeito Municipal.

## Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93

# TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<u>LEO CESAR TESSARO</u>, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

#### Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

**b) Número -** 103/2022

c) Embasamento Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**d) Valor total:** R\$ 12.000,00 valor total.

e) Objeto: O objeto da presente dispensa consiste na contratação de

empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades

do mês de dezembro de 2022.

.

Caseiros/RS, 29 de novembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO, PREFEITO MUNICIPAL.

#### Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 103/2022 - Objeto: A contratação será com a **CATIA DA LUZ COSTA 68346379072**, inscrita no CNPJ sob nº 12.694.677/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Antonio Leite, nº 13, Bairro centro, no Município de Caseiros - RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em decoração e Ornamentação Natalina, para decoração da praça central de Caseiros, para as festividades do mês de dezembro de 2022. Conforme descrição dos serviços abaixo. O valor a ser pago será de R\$ 12.000,00 . Caseiros/RS, 29/11/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros - RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro** Prefeito Municipal.